



ESTADO DE PERNAMBUCO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARAÇOIABA
SETOR DE CONTRATAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00005/2026 FME

Aos 03 dias do mês de Junho de 2026, na sede do Setor de Contratação do Fundo Municipal de Educação de Araçoiaba, Estado de Pernambuco, localizada na Av. João Pessoa Guerra - Centro - Araçoiaba - PE, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 11.462, de 31 de Março de 2023; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00003/2026 que objetiva o registro de preços para: AQUISIÇÃO DE TECNOLOGIA TRIDIMENSIONAL PEDAGÓGICA PARA ALUNOS DOS ANOS INICIAIS E FINAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA/PE CONFORME DESCRIÇÃO E QUANTIDADES PREVISTAS NO TERMO DE REFERENCIA; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARAÇOIABA - CNPJ nº 31.071.259/0001-57.

VENCEDOR: CRIATIVAEDU LTDA

CNPJ: 43.572.968/0001-03

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	AQUISIÇÃO DE TECNOLOGIA TRIDIMENSIONAL PEDAGÓGICA PARA ALUNOS DOS ANOS INICIAIS E FINAIS – O conjunto de solução deve possuir as seguintes características: Software de apresentação e edição com ferramentas e recursos para equipes pedagógicas e editoriais personalizarem seus planos de aula possibilita a entrega desses materiais em livros e/ou cadernos de atividades no formato impresso a todos os alunos da rede educacional. Além de ser aplicativo completo, em salas de aula, transforma todos os conteúdos digitais em aulas interativas e colaborativas, nas quais os professores compartilham conhecimentos com alunos, tornando-os participativos e protagonistas no seu ensino-aprendizagem. O objetivo do software é promover o acesso a todo o conteúdo educacional, principalmente em locais que não possuem conexões à internet, a todos os alunos da Educação Básica. Para tanto, o aplicativo deve ser instalado, para sua plena funcionalidade e com êxito, em dispositivos com as seguintes configurações mínimas: Sistema Operacional Windows 10 (ou versão superior) Pro ou Home de 64 bits, processador Intel i5 (ou superior), memória RAM de 8 GB, espaço de armazenamento de 256 gb. Pois há necessidade de espaço de armazenamento para as instituições de ensino trabalharem e disponibilizarem todos os conteúdos pedagógicos digitais e interativos (no modo offline, em salas de aula). O aplicativo deve promover as seguintes ferramentas abaixo: Importação de arquivos digitais nos formatos em PDF, PPTX, DOC/DOCX; Exportação em PDF e pacote de imagens em PNG/JPG/BMP; Funcionalidades de quadro/lousa digital: abrir, acrescentar páginas em branco, com fundos personalizados ou estilos de folhas, que, dentre outras e principalmente, com ou sem pautas, quadriculadas, pautas musicais, pautas para caligrafia. Recursos de desenho com lápis (escrever, desenhar, pintar, preencher), borracha e com várias opções de estilos, formatos, espessuras e cores; Instrumentos de Geometria e com aplicações de marcação e medição de linhas e ângulos: régua, compasso, transferidor e esquadros; Todos os recursos de edição: abrir, inserir e alterar posições das páginas; deslocar, posicionar, recortar, copiar, colar ou excluir objetos; ampliar (zoom); zoom com seleção de dois pontos; Gravação, captura de tela, integração à webcam; Canetas inteligentes: além dos recursos de desenho (várias espessuras, tipos de traçados e paleta de cores), reconhecimento de textos, sublinhar/destacar, linhas de fuga (todos os traços e anotações desaparecem em alguns segundos após o uso), inserção de figuras geométricas planas e em 3D; Recursos interativos: simuladores de atividades, jogos e atividades educacionais, inclusive para Educação Infantil, miniaturas e laboratório virtual; Rico conteúdo em mídia (conteúdos digitais, vídeos, imagens, áudios) com variados temas e animações 3D em altas resoluções com opções para uso de tradicionais óculos 3D, ativos ou em óculos de Realidade Virtual, com seus respectivos conteúdos interdisciplinares nas áreas de História, Biologia, Geografia, Química, Física, Tecnologia, Informática, Matemática, Artes Visuais. 01 UNIDADE DE PROJETOR MULTIMÍDIA: Descrição Técnica do Projetor Multimídia Tipo de Projeção: Projetor portátil com tecnologia LED	EDITORIA FÊNIX DO BRASIL	UND	6	123.000,00	738.000,00

DLP. Resolução Nativa: XGA; Resolução Suportada: SVGA até WUXGA. Compatibilidade com Filmes: Suporte para resolução máxima 4K. Sistema Operacional Integrado: Android 9.0 ou superior. Conectividade: Wi-Fi integrado para transmissão sem fio. Reprodução de Vídeos: Compatível com projeções 3D com tecnologia de luz azul para maior realismo. Proporção de imagem: 4:3 e até cinco outras opções configuráveis. Índice de Projeção Curta Distância: 0,61; projetando telas de até 100 polegadas a uma distância de no máximo 1,24 metros. Alto-falante integrado: mínimo de 10 W. Correção de trapézio: vertical ± 30 graus. Offset de Projeção: 115%. Lâmpada: Fonte óptica selada, com vida útil estimada de até 15.000 horas. Contraste: mínimo de 20.000:1. Conectividade: 01 porta HDMI. 01 Entrada PC-in (D-sub 15). Compatibilidade com controle LAN para gestão e controle remoto dos projetores, compatível com sistemas como Crestron, AMX e PJ Link. Bateria: Bateria de lítio embutida com capacidade mínima de 15.600 mAh, garantindo autonomia entre 2 e 4 horas de uso contínuo. Funcionalidades Adicionais: Tecla de atalho no controle remoto para configuração rápida (Quick Install). Ajuste de tamanho de tela integrado. Controle e gestão via rede LAN. Observação: Todos os itens especificados devem atender aos padrões mínimos de qualidade exigidos e ser compatíveis com o uso em salas de aula e ambientes corporativos.

01 UNIDADE DE NOTEBOOK: Descrição técnica do notebook: Desempenho do Processador: Arquitetura avançada com múltiplos núcleos e threads, projetada para alto desempenho em multitarefas e aplicações intensivas. Memória RAM: 8 GB DDR4-3200 soldada na placa-mãe, garantindo resposta rápida e eficiência. Expansão de Memória: Um módulo de memória soldado na placa-mãe. Slot SO-DIMM DDR4 disponível para configuração em dual-channel. Memória total expansível até 16 GB (8 GB soldada + 8 GB adicional no slot SO-DIMM). Armazenamento Primário: SSD de 256 GB, oferecendo alta velocidade de leitura e gravação. Expansão de Armazenamento: Suporte para expansão até 1 TB. Leitor de cartão tipo: leitor de cartão microSD, facilitando a transferência de arquivos. Unidade Óptica Integração: Não possui unidade óptica. Áudio chip de áudio: sistema integrado de áudio de alta definição (HD). Alto-falantes: integrados e de alta qualidade, proporcionando clareza e imersão sonora. Câmera e Microfone. Câmera Frontal: Resolução HD 720p, ideal para videochamadas e reuniões online. Microfone: Microfone integrado com captação de áudio clara e precisa. Bateria e Energia Bateria: Capacidade de 11,4 V, 4500 mAh, garantindo boa autonomia. Adaptador de Energia: Eficiente e compatível com recarga rápida e segura. Tela Tamanho: Tela de 14 polegadas, compacta e portátil. Resolução: Full HD (1920x1080), garantindo imagens nítidas e detalhadas. Proporção: 16:9, adequada para trabalho e consumo de mídia. Software Sistema Operacional: Windows 10 Pro ou superior, com funcionalidades otimizadas para aplicações corporativas. Conectividade Rede Cabeada (Ethernet): Porta RJ-45 compatível com velocidades de 100/1000 Mbps. Rede sem fio e Bluetooth: WLAN e Bluetooth integrados. Portas: 2x USB 3.2 para conexão de periféricos. 2x USB-C 3.2 para transferência de dados de alta velocidade e carregamento. 1x HDMI para conexão de monitores externos e projetores. 1x DC-in para alimentação de energia. 1x Combo de fone/microfone (3,5 mm). 1x leitor de cartão microSD.

01 UNIDADE DE ESTAÇÃO MULTIMÍDIA ITINERANTE Especificações técnicas do equipamento multimídia: Material e Estrutura: Estrutura em tubo de aço carbono 1020 com espessura mínima de 0,90 mm, soldada em sistema de alta resistência. Fechamento em aço carbono assegurando durabilidade e robustez. Tratamento Superficial e Pintura: Tratamento químico por submersão, incluindo as etapas de desengraxe, decapagem e fosfatização para maior proteção contra a corrosão. Pintura eletrostática a pó com secagem em estufa, garantindo acabamento uniforme e resistente. Acessórios Correções telescópicas assegurando suavidade no deslizamento das gavetas, com capacidade para armazenamento de 40 óculos. Rodízios giratórios, sendo dois deles com sistema de travamento para maior estabilidade. Sistema de fechamento com chave única para segurança. Gaveta com capacidade para armazenamento de até 40 óculos 3D, equipada com carregador embutido. Régua de tomadas internas com no mínimo 4 pontos de ligação. Sistema de som integrado com dois alto-falantes de 5 polegadas e potência de 25 W cada, proporcionando qualidade sonora adequada. Fonte de energia integrada com saída padrão P2. Dimensões Aproximadas: Altura: 86,5 cm. Largura: 54 cm. Profundidade: 60 cm. As especificações indicadas são requisitos mínimos para atender às necessidades operacionais e garantir a funcionalidade do equipamento em ambientes educacionais e corporativos.

	estação multimídia itinerante deve ser equipada com dispositivo de proteção contra choques elétricos, garantindo a segurança dos usuários e do equipamento. Além disso, todo o cabeamento e fiação da estação devem estar em conformidade com as normas técnicas estabelecidas pela NBR 5410, que trata das instalações elétricas de baixa tensão, assegurando a integridade e a segurança do sistema elétrico. 40 unidades Óculos 3D Ativos: O equipamento deve ser equipado com lentes originais de alta qualidade, com suporte para resolução de vídeo em 1080P, garantindo fontes de vídeo em alta definição. O desempenho do dispositivo deve ser estável, sem perda de qualidade de imagem e com um tempo de resposta mínimo de 1,5 ms. As lentes devem ser de tipo LCD com válvula de luz, proporcionando excelente performance de visualização. A alimentação do dispositivo deve ser por bateria de lítio de polímero recarregável de alta capacidade, com no mínimo 85 mAh, oferecendo longa duração de operação, com autonomia de até 20 horas. Dimensões: Aproximadamente 140 mm x 40 mm x 50 mm (5,5 in x 1,5 in x 1,9 in). Relação de Contraste: 1000:1 ± 200. Peso: Aproximadamente 32g 18 unidades de cadernos paradidáticos: Caderno de atividades paradidáticas do professor, 18 unidades no total, sendo 10 para anos iniciais e 8 para finais. A apostila de acompanhamento do professor deve ser parte integrante de um projeto educacional nacional em terceira dimensão com características que garantam sua funcionalidade e alinhamento pedagógico. Características: Formato: 21,5 x 29 cm (aproximadamente) Número mínimo de páginas: 60 Capa: Papel couchê brilho 170 g/m² impressão em 4x4 cores Miolo: Papel offset 75 g/m² impressão em 4x4 cores Requisitos Pedagógicos: O material do professor deve estar integralmente alinhado às diretrizes e					
2	AQUISIÇÃO DE TECNOLOGIA TRIDIMENSIONAL PEDAGÓGICA PARA ALUNOS DOS ANOS INICIAIS E FINAIS – O conjunto de solução deve possuir as seguintes características: Software de apresentação e edição com ferramentas e recursos para equipes pedagógicas e editoriais personalizarem seus planos de aula possibilita a entrega desses materiais em livros e/ou cadernos de atividades no formato impresso a todos os alunos da rede educacional. Além de ser aplicativo completo, em salas de aula, transforma todos os conteúdos digitais em aulas interativas e colaborativas, nas quais os professores compartilham conhecimentos com alunos, tornando-os participativos e protagonistas no seu ensino-aprendizagem. O objetivo do software é promover o acesso a todo o conteúdo educacional, principalmente em locais que não possuem conexões à internet, a todos os alunos da Educação Básica. Para tanto, o aplicativo deve ser instalado, para sua plena funcionalidade e com êxito, em dispositivos com as seguintes configurações mínimas: Sistema Operacional Windows 10 (ou versão superior) Pro ou Home de 64 bits, processador Intel i5 (ou superior), memória RAM de 8 GB, espaço de armazenamento de 256 gb. Pois há necessidade de espaço de armazenamento para as instituições de ensino trabalharem e disponibilizarem todos os conteúdos pedagógicos digitais e interativos (no modo offline, em salas de aula). O aplicativo deve promover as seguintes ferramentas abaixo: Importação de arquivos digitais nos formatos em PDF, PPTX, DOC/DOCX; Exportação em PDF e pacote de imagens em PNG/JPG/BMP; Funcionalidades de quadro/lousa digital: abrir, acrescentar páginas em branco, com fundos personalizados ou estilos de folhas, que, dentre outras e principalmente, com ou sem pautas, quadriculadas, pautas musicais, pautas para caligrafia. Recursos de desenho com lápis (escrever, desenhar, pintar, preencher), borracha e com várias opções de estilos, formatos, espessuras e cores; Instrumentos de Geometria e com aplicações de marcação e medição de linhas e ângulos: régua, compasso, transferidor e esquadros; Todos os recursos de edição: abrir, inserir e alterar posições das páginas; deslocar, posicionar, recortar, copiar, colar ou excluir objetos; ampliar (zoom); zoom com seleção de dois pontos; Gravação, captura de tela, integração à webcam; Canetas inteligentes: além dos recursos de desenho (várias espessuras, tipos de traçados e paleta de cores), reconhecimento de textos, sublinhar/destacar, linhas de fuga (todos os traços e anotações desaparecem em alguns segundos após o uso), inserção de figuras geométricas planas e em 3D; Recursos interativos: simuladores de atividades, jogos e atividades educacionais, inclusive para Educação Infantil, miniatlas e laboratório virtual; Rico conteúdo em mídia (conteúdos digitais, vídeos, imagens, áudios) com variados temas e animações 3D em altas resoluções com opções para uso de tradicionais óculos 3D, ativos ou em óculos de Realidade Virtual, com seus respectivos conteúdos interdisciplinares nas áreas de História, Biologia, Geografia, Química, Física, Tecnologia, Informática, Matemática, Artes Visuais. 01 UNIDADE	EDITORA FÊNIX DO BRASIL	UND	1	123.000,00	123.000,00

DE PROJETO MULTIMÍDIA: Descrição Técnica do Projetor Multimídia Tipo de Projeção: Projetor portátil com tecnologia LED DLP. Resolução Nativa: XGA; Resolução Suportada: SVGA até WUXGA. Compatibilidade com Filmes: Suporte para resolução máxima 4K. Sistema Operacional Integrado: Android 9.0 ou superior. Conectividade: Wi-Fi integrado para transmissão sem fio. Reprodução de Vídeos: Compatível com projeções 3D com tecnologia de luz azul para maior realismo. Proporção de imagem: 4:3 e até cinco outras opções configuráveis. Índice de Projeção Curta Distância: 0,61; projetando telas de até 100 polegadas a uma distância de no máximo 1,24 metros. Alto-falante integrado: mínimo de 10 W. Correção de trapézio: vertical ± 30 graus. Offset de Projeção: 115%. Lâmpada: Fonte óptica selada, com vida útil estimada de até 15.000 horas. Contraste: mínimo de 20.000:1. Conectividade: 01 porta HDMI. 01 Entrada PC-in (D-sub 15). Compatibilidade com controle LAN para gestão e controle remoto dos projetores, compatível com sistemas como Crestron, AMX e PJ Link. Bateria: Bateria de lítio embutida com capacidade mínima de 15.600 mAh, garantindo autonomia entre 2 e 4 horas de uso contínuo. Funcionalidades Adicionais: Tecla de atalho no controle remoto para configuração rápida (Quick Install). Ajuste de tamanho de tela integrado. Controle e gestão via rede LAN. Observação: Todos os itens especificados devem atender aos padrões mínimos de qualidade exigidos e ser compatíveis com o uso em salas de aula e ambientes corporativos. 01 UNIDADE DE

NOTEBOOK: Descrição técnica do notebook: Desempenho do Processador: Arquitetura avançada com múltiplos núcleos e threads, projetada para alto desempenho em multitarefas e aplicações intensivas. Memória RAM: 8 GB DDR4-3200 soldada na placa-mãe, garantindo resposta rápida e eficiência. Expansão de Memória: Um módulo de memória soldado na placa-mãe. Slot SO-DIMM DDR4 disponível para configuração em dual-channel. Memória total expansível até 16 GB (8 GB soldada + 8 GB adicional no slot SO-DIMM). Armazenamento Primário: SSD de 256 GB, oferecendo alta velocidade de leitura e gravação. Expansão de Armazenamento: Suporte para expansão até 1 TB. Leitor de cartão tipo: leitor de cartão microSD, facilitando a transferência de arquivos. Unidade Óptica Integração: Não possui unidade óptica. Áudio chip de áudio: sistema integrado de áudio de alta definição (HD). Alto-falantes: integrados e de alta qualidade, proporcionando clareza e imersão sonora. Câmera e Microfone. Câmera Frontal: Resolução HD 720p, ideal para videochamadas e reuniões online. Microfone: Microfone integrado com captação de áudio clara e precisa. Bateria e Energia Bateria: Capacidade de 11,4 V, 4500 mAh, garantindo boa autonomia. Adaptador de Energia: Eficiente e compatível com recarga rápida e segura. Tela Tamanho: Tela de 14 polegadas, compacta e portátil. Resolução: Full HD (1920x1080), garantindo imagens nítidas e detalhadas. Proporção: 16:9, adequada para trabalho e consumo de mídia. Software Sistema Operacional: Windows 10 Pro ou superior, com funcionalidades otimizadas para aplicações corporativas. Conectividade Rede Cabeada (Ethernet): Porta RJ-45 compatível com velocidades de 100/1000 Mbps. Rede sem fio e Bluetooth: WLAN e Bluetooth integrados. Portas: 2x USB 3.2 para conexão de periféricos. 2x USB-C 3.2 para transferência de dados de alta velocidade e carregamento. 1x HDMI para conexão de monitores externos e projetores. 1x DC-in para alimentação de energia. 1x Combo de fone/microfone (3,5 mm). 1x leitor de cartão microSD. 01 UNIDADE DE ESTAÇÃO MULTIMÍDIA

ITINERANTE Especificações técnicas do equipamento multimídia: Material e Estrutura: Estrutura em tubo de aço carbono 1020 com espessura mínima de 0,90 mm, soldada em sistema de alta resistência. Fechamento em aço carbono assegurando durabilidade e robustez. Tratamento Superficial e Pintura: Tratamento químico por submersão, incluindo as etapas de desengraxe, decapagem e fosfatização para maior proteção contra a corrosão. Pintura eletrostática a pó com secagem em estufa, garantindo acabamento uniforme e resistente. Acessórios Corrediças telescópicas assegurando suavidade no deslizamento das gavetas, com capacidade para armazenamento de 40 óculos. Rodízios giratórios, sendo dois deles com sistema de travamento para maior estabilidade. Sistema de fechamento com chave única para segurança. Gaveta com capacidade para armazenamento de até 40 óculos 3D, equipada com carregador embutido. Régua de tomadas internas com no mínimo 4 pontos de ligação. Sistema de som integrado com dois alto-falantes de 5 polegadas e potência de 25 W cada, proporcionando qualidade sonora adequada. Fonte de energia integrada com saída padrão P2. Dimensões Aproximadas: Altura: 86,5 cm. Largura: 54 cm. Profundidade: 60 cm. As especificações indicadas são requisitos mínimos para atender

às necessidades operacionais e garantir a funcionalidade do equipamento em ambientes educacionais e corporativos. A estação multimídia itinerante deve ser equipada com dispositivo de proteção contra choques elétricos, garantindo a segurança dos usuários e do equipamento. Além disso, todo o cabeamento e fiação da estação devem estar em conformidade com as normas técnicas estabelecidas pela NBR 5410, que trata das instalações elétricas de baixa tensão, assegurando a integridade e a segurança do sistema elétrico. 40 unidades Óculos 3D Ativos: O equipamento deve ser equipado com lentes originais de alta qualidade, com suporte para resolução de vídeo em 1080P, garantindo fontes de vídeo em alta definição. O desempenho do dispositivo deve ser estável, sem perda de qualidade de imagem e com um tempo de resposta mínimo de 1,5 ms. As lentes devem ser de tipo LCD com válvula de luz, proporcionando excelente performance de visualização. A alimentação do dispositivo deve ser por bateria de lítio de polímero recarregável de alta capacidade, com no mínimo 85 mAh, oferecendo longa duração de operação, com autonomia de até 20 horas. Dimensões: Aproximadamente 140 mm x 40 mm x 50 mm (5,5 in x 1,5 in x 1,9 in). Relação de Contraste: 1000:1 ± 200. Peso: Aproximadamente 32g 18 unidades de cadernos paradidáticos: Caderno de atividades paradidáticas do professor, 18 unidades no total, sendo 10 para anos iniciais e 8 para finais. A apostila de acompanhamento do professor deve ser parte integrante de um projeto educacional nacional em terceira dimensão com características que garantam sua funcionalidade e alinhamento pedagógico. Características: Formato: 21,5 x 29 cm (aproximadamente) Número mínimo de páginas: 60 Capa: Papel couchê brilho 170 g/m² impressão em 4x4 cores Miolo: Papel offset 75 g/m² impressão em 4x4 cores Requisitos Pedagógicos: O material do professor deve estar integralmente alinhado às diretrizes e					
TOTAL					861.000,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de um ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso. Em caso de prorrogação desta Ata, poderá ser renovado o quantitativo originalmente registrado.

A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do correspondente Contrato, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, relativamente ao Pregão Eletrônico nº 00003/2026, parte integrante deste instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pelo Fundo Municipal de Educação de Araçoiaba, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representado pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Eletrônico nº 00003/2026, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão;

Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes;

As aquisições ou as contratações adicionais mediante adesão à ata não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata do registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

O quantitativo decorrente das adesões à ata não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata de registro de preços;

Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e a contratação será formalizada por intermédio do Contrato.

O prazo para assinatura do Contrato, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Contrato e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Não atendendo à convocação para assinar o Contrato, e ocorrendo essa dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para assinar o Contrato no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos as penalidades cabíveis.

O Contrato decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços; e aquele que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou

por acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nos Arts. 124 a 136; e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

O Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a – advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d – impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de três anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de três anos e máximo de seis anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f – aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00003/2026 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

- CRIATIVAEDU LTDA.

43.572.968/0001-03

Valor: **R\$ 861.000,00**

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Igarassu.



MARIA NAZARÉ ANDRADE TAVARES
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

CRIATIVAEDU
LTDA:43572968
000103

Assinado de forma digital
por CRIATIVAEDU
LTDA:43572968000103
Dados: 2026.06.05 12:38:59
-03'00'

CRIATIVAEDU LTDA